



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 214/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei n° 2.763, de 17 de julho de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.763, de 17 de julho de 2020;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 - Diretoria de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 - Coord. Manut. Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 105

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 - Diretoria de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 - Coord. Manut. Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 176

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2018 - Manut. e Atend. em Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 226

Valor: R\$ 70,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.02 - Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 - Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Ficha nº 560

Valor: R\$ 12.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 122

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 - Prioridade em Educação Infantil

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 236

Valor: R\$ 22.070,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 28 de Dezembro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br
